



DECRETO Nº 036/2004.

Cancela restos a Pagar e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

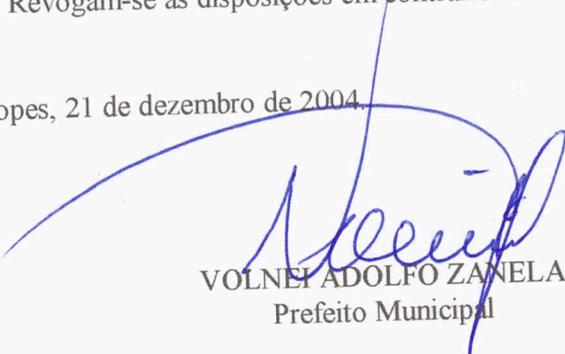
Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar do Fundo Municipal de Saúde relacionados abaixo:

Empenho	Data Emissão	Nome do credor	Valor
129/03	31/12/2003	Auto Mec. Barpp	0,30
529/03	29/12/2003	Auto Posto Valtelino Ltda	47,85

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 21 de dezembro de 2004.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 21 de dezembro de 2004.


LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Administração